



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 251/2025

De, 06 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDILSON BATISTA DA MATA**, CPF nº 840.659.741-00, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Escolar**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto ao **Ginásio Municipal Dedila Melo**, zona urbana do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01.08.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal